



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

Ata da 38ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Carvalhópolis que aconteceu no dia 05 de dezembro de 2016. Não compareceu a sessão justificando com antecedência sua falta o Vereador Pedro Gonçalves. O Secretário faz a leitura da Ata da sessão anterior que é aprovada sem ressalvas. O Presidente anuncia que tem Projetos em pauta e cita Projeto 05/2016 de autoria do vereador Denil dos Reis Codignole que dispõe sobre a denominação de nome ao Terminal Rodoviário. O vereador Cristovão, Secretário da Mesa faz leitura do referido Projeto. O Vereador Denil fala do Projeto e pede apoio de todos os colegas Vereadores e que deveria ter colocado o nome de na apresentação do Projeto e pede desculpas. O Vereador diz que conversou com a família que contou a história do homenageado. O Presidente pergunta se o Vereador comunicou com toda família sobre o Projeto. O Vereador Denil responde que sim. O Presidente coloca o Projeto em discussão. O Vereador Alexandre argumenta sobre o Projeto e diz que quando o Vereador Denil falou sobre o Projeto até questionou, pois não sabia se ia dar tempo de ficar pronto a Rodoviária, mas depois que caiu a ficha ele percebeu quem era o cidadão homenageado e que teve muito contato com ele e que foi uma pessoa de família boa e que é uma ótima escolha. Alexandre fala que conversou como Prefeito para se interar mais e que a obra segundo ele será entregue até o dia 20 de dezembro e que de fato tem bastante gente lá trabalhando. O Vereador sugere que seja colocado o codinome do homenageado, Zé Marcolino. O Vereador Alfrânio também comenta sobre o Projeto e que é interessante, pois dá destaque ao nome de uma pessoa merecida de uma família nobre do Município, pois foi Vereador no Município e que acredita também que deveria ter sim o nome José Augusto de Carvalho, mas também seu apelido “Zé Marcolino”. A Vereadora Sirley fala que é uma ótima escolha o nome do homenageado e é a favor. O Vereador Cristóvão fala sobre o Projeto e que ele gerou insatisfação na maneira que foi colocado, mas com as análises se avalia melhor que o Sr. Zé Marcolino foi pioneiro na questão de transporte coletivo na cidade, foi o primeiro a trazer uma linha de ônibus que ligava São Gonçalo do Sapucaí, Carvalhópolis e Machado. Cristóvão faz leitura de parte do Livro sobre Carvalhópolis do munícipe Carlos Rodrigues que menciona história do homenageado. O Vereador fala que nada mais justo esse nome, mas que os irmãos também trabalham com transporte, mas que o Sr. Geraldo falou que não haveria problema de homenagear o Sr. José Augusto, pois foi ele quem iniciou a atividade. O Vereador Cristóvão fala que é favor do Projeto. O Vereador Paulo Eduardo diz que acha merecido o nome que é



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

favorável ao Projeto. A vereadora Adriane diz que de início ficou indignada com o Vereador Denil pela forma que apresentou o Projeto e que falou para o Sr. Geraldo que teria apenas 4 votos. A Vereadora faz uma ressalva dizendo que cada um tem que correr atrás de seus projetos que tenham possibilidades de serem bem vindos a apreciação da Câmara e que seja bom para o Município, mas a forma que se usou é que foi indevida, usou como estratégia política. A vereadora argumenta que é uma pessoa de grande índole no Município e que o Sr. José Augusto foi o primeiro a ter uma carteira de motorista no Município e que é a favor do Projeto. O Vereador Denil agradece o apoio de todos. O Presidente fala que o Projeto é bom e que a escolha do homenageado foi muito boa, pois Além de ter a ver com a obra, foi Vereador no Município. O Vereador Cristóvão fala que além de ter sido Vereador, mencionado também o fato de ter sido a primeira carteira de motorista do Município como foi citado pela Vereadora Adriane. O Vereador Alexandre fala que no início do ano ficou de ser homenageado pela Câmara Municipal o Sr. Ricardo da Emater e outros homenageados. O Presidente apresenta Projeto de Lei 13/2016 de autoria do Poder executivo Municipal e o Vereador Cristóvão faz leitura do referido Projeto de lei e avisa que não veio com o Projeto a Mensagem. O Vereador Cristóvão sugere que se leia também o artigo mencionado para alteração, assim como solicite mensagem do Projeto na Prefeitura. O Vereador Alexandre fala que o Projeto é necessário, pois são ações de adequação da LDO com o TCE-MG e que seria melhor terem anexado o artigo mencionado para melhor discussão. O Vereador Emílio Alfrânio Pereira fala que essa alteração veio justamente para trazer um auxílio para estas dotações, para esse remanejamento. O vereador Alexandre diz que o Projeto de Lei facilita o remanejamento de ficha mais do que os 30% de suplementação. O Vereador Paulo Eduardo diz que se foi aprovado os 30% não pode passar disso. O Vereador Paulo Eduardo fala que de fato é contra o Projeto, pois é preciso estudar bem. O Vereador Paulo Eduardo diz que é cedo para falar, mas que a grosso modo é contra. O Presidente fala que o Projeto permite que o Prefeito remaneje o dinheiro de uma área como a cultura para outro setor caso ele não precise usar na cultura. O Presidente fala que hoje ele não pode remanejar da saúde para educação ou da Cultura, da Saúde e como Projeto isso poderá acontecer. A vereadora Adriane fala sobre os cursos do Senac e que ainda não começaram, pois ainda tem vagas a completar. O Presidente comunica que não tem uso da tribuna, pois ninguém se inscreveu e não tendo mais nada a ser tratado, Antônio Carvalho encerra a sessão marcando próxima para o dia 12 de dezembro de 2016. E eu, Sandro Silva dos Santos lavro a presente ata que



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”**  
CNPJ 09.087.153/0001-92

por todos vai assinada para a configuração dos fatos.

Carvalhoópolis, 05 de dezembro de 2016.

**Antônio Carvalho**  
Presidente

**Adriane Rodrigues de Carvalho**  
Vice-Presidente

**Cristóvão Rodrigues de Carvalho**  
Secretário

**Alexandre Rabelo de Carvalho**  
Vereador

**Pedro Gonçalves Filho**  
Vereador

**Denil dos Reis Codignole**  
Vereador

**Emílio Alfrânio Pereira**  
Vereador

**Paulo Eduardo de Lima**  
Vereador

**Sirley Messias Alves de Carvalho**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“*OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO*”  
CNPJ 09.087.153/0001-92